



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 311/2005

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

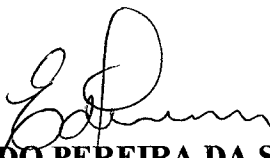
I – Autorizar o afastamento do servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, no dia 17 de agosto de 2005, ao município do Canta – RR, com o coordenador do Curso Superior em Educação Física, a fim de realizarem visita Técnica na escola Luiz Cadete, naquele município.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 17 de agosto de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral